

Quantidade: **4,00 UNIDADE**

Especificação:

O EQUIPAMENTO DEVER TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 LPM;
- POSSUIR COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO;
- GABINETE PROTEGIDO CONTRA O INGRESSO DE ÁGUA;
- POSSUIR INDICADOR VISUAL, ANALÓGICO OU DIGITAL, DO VALOR DE OPERAÇÃO DE VÁCUO;
- AJUSTE DE INTENSIDADE DE ASPIRAÇÃO / VÁCUO;
- NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO

O EQUIPAMENTO DEVER TER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 LPM;
- POSSUIR COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO;
- GABINETE PROTEGIDO CONTRA O INGRESSO DE ÁGUA;
- POSSUIR INDICADOR VISUAL, ANALÓGICO OU DIGITAL, DO VALOR DE OPERAÇÃO DE VÁCUO;
- AJUSTE DE INTENSIDADE DE ASPIRAÇÃO / VÁCUO;
- NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO MENOR OU IGUAL A 60 DB
- POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ALARME, QUE INTERROMPA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO QUANDO O FRASCO COLETOR ESTIVER CHEIO;

- ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:

02 (DUAS) MANGUEIRAS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEIS

02 (DOIS) FRASCOS COLETORES COMPLETOS, AUTOCLAVÁVEIS, EM MATERIAL DE POLICARBONATO RESISTENTE OU SIMILAR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS.

03 (TRÊS) CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO AUTOCLAVÁVEIS;

05 (CINCO) FILTROS BACTERIOLÓGICOS;

-TENSÃO ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO:

220V - 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO.

- REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE OU COMPROVAÇÃO DE QUE O MESMO É ISENTO DE REGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.